

**Portaria 049/2022**

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a necessidade de alteração dos membros a Secretaria de Compliance, resolve:

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Controle Interno para no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, passando a ser composta pelos seguintes, conforme segue:

1. Coordenador: Maxuêlo Braz de Paula, CPF/MF 091.250.448-00;
2. Membro: Édson Correia da Silva, CPF/MF: 360.101.031-34;
3. Membro: Luiz Ernesto Rodovalho Villela, CPF/MF: 302.336.906-20;
4. Membro: Denner Pereira de Souza, CPF/MF: 972.558.231-49;
4. Membro: Luciana Faria Crisóstomo P Lacerda, CPF/MF: 793.256.451-49;
5. Membro: Maxileia Pires de Sousa, CPF/MF: 019.495.561-31.

Art. 2º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, os membros poderão requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º- As atividades dos membros não serão remuneradas e se enquadra em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - Manter os demais termos da Portaria 020/2021;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente da Goiás Parcerias

Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança

Goiás Parcerias

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás S/A